DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4190/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 3.189.789,12 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.189.789,12 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais, doze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510472.319	3190-11	15401070	1.900.000,00
07004.1236510472.319	3190-11	15001001	1.000.000,00
07004.1236710722.370	3190-11	15001001	90.000,00
07003.1236710642.354	3190-11	15001001	199.789,12

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510472.319	3190-13.01	15401070	1.900.000,00
07002.1236110502.326	4490-51	15001001	1.209.789,12
07002.1236110532.330	3390-36	15001001	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f00b03ca-f5d9-47ac-b382-0c65129696f7